



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (09-09-2019).

Ao nono dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, segunda feira, na Câmara Municipal de Mariana, às dez horas e sete minutos, realizou-se a Vigésima oitava Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Legislação e Justiça (Presidente: Daniely Cristina Alves; Vice-Presidente: Marcelo Macedo; Vogal: Antônio Marcos). Foram Convocados: a Dra. Inez Nezolda, Procuradora Municipal; os Senhores José Carlos Sampaio, Secretário Municipal de Fazenda e Edernon Marcos, Secretário Municipal de Governo e Convidado o representante do Departamento de Documentação e arquivo, o chefe dos auditores fiscais e o Senhor Bento Quirino Gonçalves, para tratar sobre: o Processo de parcelamento de IPTU; Possibilidade de Isenção de juros e multa aos períodos de campanha do REFIS. Novas possibilidades de renegociação, entendendo que o objetivo além da arrecadação é que o contribuinte possa manter-se em dia, tratar-se sobre o pre-processo via centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania impetração pelo contribuinte Bento Quirino Gonçalves versando sobre demanda de IPTU em atraso.

ABERTURA: a Presidente da Comissão, Daniely Alves, em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental declarou aberto os trabalhos da Comissão. Fazendo o registro da presença dos Vereadores Ronaldo Bento, Deyvson Ribeiro, convidando para fazer parte do Plenário o ex vereador da Casa o Senhor Bento Quirino Gonçalves. A Presidente da Comissão, solicitou ao Vereador Antônio Marcos a leitura da Ata da Reunião da Comissão realizada aos segundo dia de setembro de dois mil e dezenove. Ata em discussão e votação não havendo manifestação em contrário foi aprovada por unanimidade. A Presidente da Comissão, Daniely Alves, esclareceu a respeito da reunião ter dado início com mais de uma hora de atraso, informado que a Comissão resolveu aguardar o comparecimento dos convocados ou de representantes, já que os mesmos foram convocados para esclarecer fatos trazidos a Casa pelo Senhor Quirino Bento. Disse ainda, que a Casa recebeu um Ofício pela ausência dos secretários que foram convocados.

COMUNICAÇÃO: o Vereador Antônio Marcos, realizou a leitura dos Ofícios encaminhados pela Câmara e do Ofício de Justificativa encaminhado pelo executivo pela ausência dos Secretários que foram convocados. Sendo realizada a leitura do Ofício realizado em Conjunto pelas Comissões da Casa de Finanças, Legislação e Justiça e de Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e meio Ambiente, juntamente com a Procuradoria da Casa em resposta ao não comparecimento dos Secretários convocados e do pedido de notificação dos mesmos, sendo protocolado e encaminhado ao Prefeito Municipal. O Senhor Bento Quirino realizou a leitura de alguns artigos da Lei Orgânica fazendo algumas considerações a respeito de ter direito a cem por cento de anistia do IPTU. Pedindo a reconvocação dos Secretários para esclarecimentos. O Vereador Marcelo Macedo, mostrou toda sua indignação em relação ao recorrido solicitando a reconvocação dos secretários, mais uma vez, para solução da demanda trazida a Casa. Dizendo que os poderes são independentes e harmônicos entre si, onde a Comissão sempre tratou com respeito o executivo. Lamentando pela ausência da Procuradora do município na Casa. Dizendo da importância da Reconvocação do Secretário de Governo.

Marcelo Macedo

Daniely Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Sugerindo a Comissão que toda convocação de Secretários do executivo, seja realizado com o requerimento de presença pessoal. Pedindo a Presidente da Comissão de Legislação e Justiça que se faça cumprir as Leis do Município. A Presidente da Comissão Daniely Alves, informou de vários requerimentos encaminhados ao Executivo em que já se esgotaram o prazo de resposta e das inúmeras tentativas de dialogar com o executivo que restaram infrutíferas, esclarecendo que o trancamento de pauta pelo legislativo diz respeito à falta de resposta do executivo as demandas levantadas pelo legislativo, onde aguardam uma posição do executivo. Solicitando a Secretaria que encaminhe o ofício ao Presidente da Casa para protocolo. Pela ordem, O Vereador Deyvson Ribeiro deixou o seu registro, da falta de compromisso e da falta de responsabilidade do executivo com essa Casa, realizando a leitura do art. 4º do Decreto da Presidência para Assuntos Jurídicos nº 201 de vinte sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, que *"Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores e dá outras Providências"*, que menciona as infrações político administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitos ao julgamento da Câmara de Vereadores e sancionadas com a Cassação do mandato. Informando, inclusive que o Vereador Antônio Marcos, tem quase noventa dias que o Vereador solicitou informações, através do Presidente da Casa, sobre respostas de requerimentos ao executivo. Dizendo que as reuniões em que o executivo estão marcando para o mesmo dia e horário das Reuniões da Comissão são justamente para não comparecerem a esta Casa, devendo o executivo marcar reuniões para outro dia, que não comprometam o trabalho da Casa de Leis, sendo o papel dos vereadores a fiscalização, onde estão sendo cerceados do seu trabalho e dever, tendo em vista que os Secretários de Governo que deveriam comparecer a esta casa estão marcando suas Reuniões no horário das reuniões das Comissão. Solicitando, também ao Presidente da Casa que faça cumprir a Lei, solicitando o trancamento da Pauta da Comissão enquanto não se der o comparecimento dos Secretários Convocados. Com a palavra, o Vereador Ronaldo Bento cumprimentou a todos presentes no Plenário, informando que de acordo com as informações levadas a Casa, ensejaria uma Ação Coletiva, pelo fato de direitos estarem sendo violados. Devendo ser resguardados os direitos não apenas do Senhor Bento Quirino, mas de toda uma classe que esta sendo prejudicada. Disse, ainda, que a Procuradora Municipal se omite em questões levadas a sua apreciação. Onde o legislativo não entende o motivo da omissão. Dizendo ser um descaso a forma que o executivo trata aqueles que precisam, devendo o tratamento do executivo para com o legislativo ser recíproco, já que a Casa em nenhum momento falta com o respeito com o executivo. A Presidente da Comissão Daniely Alves, disse que as palavras do Vereador Ronaldo Bento fortalece a Comissão, e o trabalho da Casa que independente de bandeira partidária e a situação de oposição, devem todos pautar pela legalidade. Lembrando que foi levantado pelo Senhor Secretário Edernon Marcos da Convocação excessiva a esta Casa, sendo entendimento da Presidente da Comissão, Daniely Alves, que a prestação de esclarecimentos nunca é excesso. Informou que houve a tentativa de adequação das agendas. Onde no momento, o pretexto utilizado pelo executivo não são mais as convocações excessivas, mas a reunião semanal do executivo as segundas feiras pela manhã. Solicitando que a Casa disponibilize um secretário que faça a entrega do Documento oficial das Comissões em mãos do Prefeito Municipal, para que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

possa ser feita Justiça com o Prefeito Duarte, tendo em vista que o mesmo nunca sabe de nada. Onde foi afirmado pela Presidente da Comissão Daniely Alves, da reconvocação dos Secretários. O Vereador Marcelo Macedo falou da necessidade de somar esforços para garantir respostas a todos os requerimentos que ainda não obtiveram respostas do executivo, solicitando a secretaria que realizasse esse levantamento. Informando da Lei de Informação que não está sendo cumprida. Disse da importância do povo saber escolher seus representantes, esclarecendo que os vereadores são legítimos representantes dos munícipes. Solicitando, assim como os demais vereadores da Comissão que o Presidente da Câmara, Edson Agostinho tome as providências cabíveis, com a tentativa de desmoralização que o executivo está tentando realizar com a Casa. Mais uma vez com a palavra, o Vereador Deyvson Ribeiro disse da importância das Comissões para apresentação de Pareceres de Projetos de Lei apresentados a Casa, sendo obrigação dos vereadores representarem o povo e de fiscalizarem o executivo. Devendo ser o medo a causa da omissão do executivo. Informando da falta de gestão do prefeito e do excesso de gastos com a Procuradora Municipal que mora fora do Município. O Vereador Marcelo Macedo esclareceu uma série de ações que podem ser realizadas pelo Legislativo. E disse da importância da transparência na Administração Pública para esclarecimentos dos Munícipes. Dando continuidade a Reunião a Presidente da Comissão, Daniely Alves informou dos projetos de Lei a serem encaminhados na Reunião Ordinária as dezesseis horas, sendo eles : o PL nº 44/2019, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e vencimentos dos Guardas Civis Municipal de Mariana e dá Outras Providências"*, visando a valorização do Guarda Municipal e a Proteção dos Direitos humanos fundamentais e exercício da cidadania solicitando ao Vereador Antônio Marcos a Leitura do Parecer favorável do CENAP,- Centro de Administração Pública. Sendo informado, também, do PL nº 58/2019 que *"Altera a denominação da Rua Pequii no bairro do alto do Rosário estabelecido pela Lei Municipal nº 3060/2016 para a Rua Graviola e formaliza a Criação da Travessa Graviola,"* de autoria do Vereador Ronaldo Bento , sendo repassada a palavra para o autor da propositura. Sendo esclarecido pelo Vereador Antônio Marcos a importância do nome da Rua e de sua organização numerária. O Vereador Deyvson Ribeiro ressaltou os vários requerimentos protocolados pelo legislativo que não obtiveram respostas no executivo, sendo os documentos datados desde o ano de dois mil e dezessete, sugerindo que o requerimento relativo a omissão do executivo ser protocolado no Ministério Público com a participação de todos os vereadores, com a finalidade de cassação do Prefeito Municipal. A Presidente da Comissão Daniely Alves, registrou a presença do ex- vereador José Antunes Vieira, sendo o mesmo convidado para compor o Plenário. Sendo esclarecido pela Presidente da comissão que o PL nº 57/2019, surgiu da participação da Participação da Comissão de Fianças, Legislação e Justiça para a implementação do Projeto de Lei que altera alguns artigos da Lei que Criou o Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência e o Fundo da Pessoa com Deficiência. Fazendo um relato do trabalho da Comissão. Informando que o Projeto de Lei seria encaminhado para a apreciação do Plenário, sendo aberta a sua discussão. Sendo apreciado, também, o PL nº 56/2019 que *"Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas Com Deficiência,"* sendo informado em reunião interna que terá uma comissão

Infante

[Signature]

Roberto



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

paritária, que será responsável pelo acompanhamento das pessoas com deficiência, sendo responsável em receber, avaliar, aprovar e encaminhar ao Conselho os projetos que visem a inclusão das pessoas com deficiência em todas as políticas públicas de acordo com o marco regulatório da sociedade civil. Tendo parecer favorável da comissão onde foi encaminhado para apreciação na Reunião ordinária na mesma data. Deixando a palavra livre para os Vereadores que quisessem se manifestar. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a reunião às onze horas e trinta e dois minutos.

Paulo *[Signature]* *[Signature]*